

Nova Orientação Técnica, em 20-11-2009*

Médicos e enfermeiros - Regime livre (privado) **Vacinação contra a infecção pelo vírus da gripe pandémica (H1N1) 2009**

1. Introdução

- Esta orientação técnica (OT) aplica-se a médicos e enfermeiros a exercer a profissão exclusivamente em regime livre (privado).

Aconselha-se a consulta de Gripe OT-17, no âmbito específico da Medicina Dentária/Saúde Oral

2. Norma

Os médicos e enfermeiros em contacto com doentes, a exercer a profissão em regime livre, pertencem ao grupo alvo B para a vacinação contra a infecção pelo vírus da gripe pandémica (H1N1)2009, conforme Circular Normativa nº 17/DSPCD de 14/10/2009.

Atendendo à entrega faseada da vacina e ao alargamento dos incluídos no Grupo B, nesta fase devem ser estritamente cumpridos os critérios de prioridade definidos para este grupo (Circular Normativa nº 17/DSPCD de 14/10/2009).

- **Apenas os profissionais com contacto directo e mantido com doentes deverão ser vacinados**, para que seja possível a utilização das vacinas agora disponíveis na protecção dos mais vulneráveis.

3. Vacinação

Para efeitos de vacinação, estes profissionais deverão apresentar a cédula profissional actualizada no Centro de Saúde da sua área de residência¹.

¹ Atendendo a que se trata de uma campanha de vacinação, deverá telefonar para o seu centro de saúde para combinar quando pode ser vacinado/a.

Deve, se possível, levar o Boletim Individual de Saúde (Boletim de Vacinas), à data da vacinação.